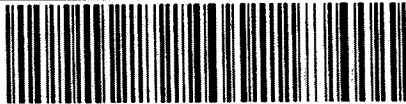


RECEBEMOS DE CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, A CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NF-e.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.139.649	Série: 001
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA AV ANAPOLIS QD.29-A LT.06 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.911-360 Telefone: 6230889700		CC-e Carta de correção eletrônica	
		NF-e: 000.139.649 Série: 001 NºCC-e: 2	CHAVE DE ACESSO 5220 1255 0010 0013 9649 1201 3967 96
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA CC-E	
VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		152203627392640 0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ	
103990607		07.847.837/0001-10	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		00529443000336	02/12/2020
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO			
ENDERECO		COMPLEMENTO	DATA DA CORREÇÃO
RUA ALVORADA N.806			03/12/2020
NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA CORREÇÃO
	BOSQUE	69900631	0
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RIO BRANCO	6832232200	AC	
<p>A correção realizada pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Ajuste SINIEF S/N:</p> <p>A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:</p> <p>I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;</p> <p>II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;</p> <p>III - a data de emissão ou de saída.</p>			
<p>CORREÇÕES:</p> <p>DESCRICAÇÃO LOTE / PRODUTO COD 9453 LT 3225688 VAL 07/22; RAZÃO/NOME / TRANSPORTADOR 5S TRANSPORTES LTDA GO;</p>			